

Dispensa n.º 090

Data: 25 / 11 / 2016

SAAE bandeirantes-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PROCESSO N.º 093/16

Folhas N.º 01

RUBRICA

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 093/2016

DATA: 25/11/2016 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório das motos do SAAE, placa HRW 9045 E HSH 3038

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº090	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	25/11				
CPL	25/11				
Diretora	25/11				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					093/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					25/11/2016	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004		3390.47.00		R\$ 600,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Seguro obrigatório das motos, placa HSH 3038 e HRW 9045, ano 2016	Serv	01			
JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.						
Assinatura				Aprovado		
Requisitante		Responsável pelo Órgão Requerente				
 Adalberto de Souza Chefe de Departamento Financeiro		 Maria Eliza Krein Silva Diretora		 25 de Novembro de 2016		

PROCOLO N.º 227
 Data: 29/11/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 093
 Data: 25/11/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 093/2016

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para prestação de serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório 2016 das motos, placa HSH 3038 e HRW 9045, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 25 de Novembro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 25 de Novembro de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 093/2016

as N.º 04

RUBRICA

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-47

VALOR RESERVADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Bandeirantes/ MS, 25 de Novembro de 2016


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL has N.º 05
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares

Controle Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RUBRICA

PARECER N° 037/2016/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n°. **093/2016**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório das motos do SAAE, placa HRW 9045 e HSH 3038 do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório das motos do SAAE, placa HRW 9045 e HSH 3038 do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 093/2016, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.



PROCESSO N.º 093/2016
Folhas N.º 07
RUBRICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- g) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- h) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

(Handwritten mark)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RUBRICA

interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a aquisição dos materiais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), passível de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;

10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º 093/2016

Folhas N.º 2

RUBRICA

- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

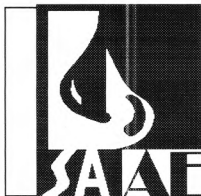
Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 09 de dezembro de 2016.

Jessica da Silva Viana
JÉSSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 093/2016

Folhas N.º 11

RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório 2016 das motos, placa HSH 3038 e HRW 9045, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controla Almoço

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 093/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 25 de Novembro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 093/2016

folhas N.º 12

RUBRICA

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 093/2016

DISPENSA: 090/2016

OBJETO: Prestação de serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório 2016 das motos, placa HSH 3038 e HRW 9045

FIRMA I : DETRAN MS

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório 2016 das motos, placa HSH 3038 e HRW 9045	581,80	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 25 de Novembro de 2016


Chefe Núcleo de Compras

Álvaro Ramos de Souza
Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO Nº: 093/2016
13
RUBRICA

PROCESSO Nº. 093/2016

DISPENSA Nº. 090/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: DETRAN MS

Item	Descrição do Serviço	DETRAN MS		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório 2016 das motos, placa HSH 3038 e HRW 9045	1	581,80	581,80
VALOR TOTAL		R\$ 581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)		

Bandeirantes/ MS, 25 de Novembro de 2016


Chefe do Núcleo de Compras

Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 093/2016

Folhas N.º 14

RUBRICA

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 093/2016

DISPENSA N.º. 090/2016

OBJETO: Prestação de serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório 2016 das motos, placa HSH 3038 e HRW 9045

VENCEDOR: DETRAN MS

CNPJ: 01.560.929/0001-38

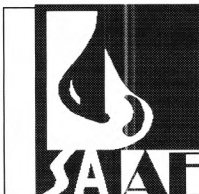
C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.47.00

VALOR TOTAL: R\$ 581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Bandeirantes/ MS, 25 de Novembro de 2016


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almojarifada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 093/2016

folhas N.º 15



FABRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 25 de Novembro de 2016


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almojarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 090/2016 a que trata o processo n.º 093/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviço de emissão de guia para quitação do débito do seguro obrigatório 2016 das motos, placa HSH 3038 e HRW 9045.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **DETRAN MS**, Rod. MS 080, Km 10 saída Rochedo, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.560.929/0001-38, vencedora do certame com o valor de R\$ **581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **DETRAN MS**, Rod. MS 080, Km 10 saída Rochedo, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.560.929/0001-38, vencedora do certame com o valor de R\$ **581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 25 de Novembro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º 093/2016

Folha **NOTA DE EMPENHO**

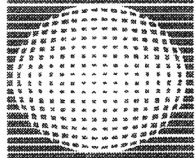
202
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº 202	FICHA: 33	DATA: 25/11/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: DETRAN MS	01.560.929/0001-38		CÓDIGO: 55	
ENDEREÇO: ROD. MS 080	CAMPO GRANDE		- MS	79000-000
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
EMPENHO REFERENTE SEGURO OBRIGATÓRIO 2016 DA MOTOS PLACA HSH 3038 E HRW 9045, CONFORME PROCESSO Nº 093/2016				Liquido 581,80 Desconto 0,00
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		581,80
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.47.00 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Obrigações Tributárias e Contributivas OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
980,00	109,96	581,80	288,24	
VALOR A SER PAGO R\$	581,80	quinientos e oitenta e um reais e oitenta centavos *****		
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM	25/11/2016			
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				
Autorizado				
	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460		MARIA ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009	



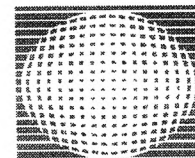
GUIA ÚNICA DE ARRECAÇÃO

PROCESSO N.º 093/2016

NOME SAAE BANDEIRANTES			CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74	 DETRAN MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS GUIA DE ARRECAÇÃO RESSALVADAS AS MULTAS EM PROCESSAMENTO MANTER ESTA GUIA PARA FUTURA APRESENTAÇÃO BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA: - BANCO DO BRASIL E POSTOS DE ARRECAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL E LOTERICAS	Nº GUIA Folhas N.º 18 11675838717
CIDADE BANDEIRANTES	PLACA/ REGISTRO HRW9045	RENAVAM/ RENACH 804762562			VENCIMENTO 30/11/2016 RUBRICA
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SEGURO OBRIGATORIO 2016 TOTAL DE DEBITOS.....:		VALOR 290,90 290,90	AUTOS DE INFRAÇÃO	EXERCICIO 2016	CHASSI 9C6KE042030008819
				EMISSÃO 25/11/2016	TOTAL 290,90
				NÃO RECEBER APÓS 30/11/2016	
VI USUÁRIO				EGR-LVE	



GUIA ÚNICA DE ARRECAÇÃO

NOME SAAE BANDEIRANTES			CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74	 DETRAN MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS GUIA DE ARRECAÇÃO RESSALVADAS AS MULTAS EM PROCESSAMENTO MANTER ESTA GUIA PARA FUTURA APRESENTAÇÃO BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA: - BANCO DO BRASIL E POSTOS DE ARRECAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL E LOTERICAS	Nº GUIA 11675838717
CIDADE BANDEIRANTES	PLACA/ REGISTRO HRW9045	RENAVAM/ RENACH 804762562			VENCIMENTO 30/11/2016
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SEGURO OBRIGATORIO 2016 TOTAL DE DEBITOS.....:		VALOR 290,90 290,90	AUTOS DE INFRAÇÃO	EXERCICIO 2016	CHASSI 9C6KE042030008819
				EMISSÃO 25/11/2016	TOTAL 290,90
				NÃO RECEBER APÓS 30/11/2016	
VIA PROCESSO				EGR-LVE	



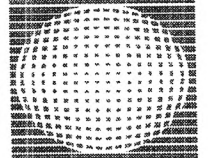
GUIA ÚNICA DE ARRECAÇÃO

PLACA/ REGISTRO HRW9045	RENAVAM/ RENACH 804762562	Nº GUIA 11675838717	VENCIMENTO 30/11/2016	TOTAL 290,90
8563000002-8 90900162000-6 02016113011-5 67583871799-8				

VIA BANCO



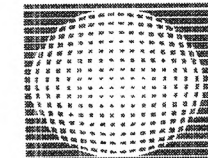
GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

NOME SAAE DE BANDEIRANTE		CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74		 DETRAN MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS GUIA DE ARRECADAÇÃO RESSALVADAS AS MULTAS EM PROCESSAMENTO MANTER ESTA GUIA PARA FUTURA APRESENTAÇÃO BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA: - BANCO DO BRASIL E POSTOS DE ARRECADAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL E LOTERICAS	Nº GUIA 11675839071
CIDADE BANDEIRANTES	PLACA/ REGISTRO HSH3038	RENAVAM/ RENACH 979461804			VENCIMENTO 30/11/2016
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SEGURO OBRIGATORIO 2016 TOTAL DE DEBITOS.....:		VALOR 290,90 290,90	AUTOS DE INFRAÇÃO		EXERCICIO 2016
					CHASSI 9CDNF41AJ8M211158
				EMISSÃO 25/11/2016	
				TOTAL 290,90	
				NÃO RECEBER APÓS 30/11/2016	
				EGR-LVE	

VI USUÁRIO



GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

NOME SAAE DE BANDEIRANTE		CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74		 DETRAN MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS GUIA DE ARRECADAÇÃO RESSALVADAS AS MULTAS EM PROCESSAMENTO MANTER ESTA GUIA PARA FUTURA APRESENTAÇÃO BANCOS CREDENCIADOS PARA RECEBER ESTA GUIA: - BANCO DO BRASIL E POSTOS DE ARRECADAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL E LOTERICAS	Nº GUIA 11675839071
CIDADE BANDEIRANTES	PLACA/ REGISTRO HSH3038	RENAVAM/ RENACH 979461804			VENCIMENTO 30/11/2016
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SEGURO OBRIGATORIO 2016 TOTAL DE DEBITOS.....:		VALOR 290,90 290,90	AUTOS DE INFRAÇÃO		EXERCICIO 2016
					CHASSI 9CDNF41AJ8M211158
				EMISSÃO 25/11/2016	
				TOTAL 290,90	
				NÃO RECEBER APÓS 30/11/2016	
				EGR-LVE	

VIA PROCESSO



GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO

PLACA/ REGISTRO HSH3038	RENAVAM/ RENACH 979461804	Nº GUIA 11675839071	VENCIMENTO 30/11/2016	TOTAL 290,90
8564000002-7 90900162000-6 02016113011-5 67583907199-9				

VIA BANCO





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01560929/0001-38
Razão Social: SSP-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Endereço: PARQUE DOS PODERES SN / PARQUE DOS PODERES / CAMPO GRANDE / MS / 79031-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2016 a 24/12/2016

Certificação Número: 2016112502414951492941

Informação obtida em 02/12/2016, às 12:55:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Participação

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
CNPJ: 01.560.929/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:09:49 do dia 31/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2017.

Código de controle da certidão: **FCA1.B027.0B58.80E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

28/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:15:58
392912211 0094

28/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:15:59
392912211 0095

PROCESSO N.º 093/2016

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Folhas N.º 23


RUBRICA

Convenio DETRAN MS - GUIA UNICA
Codigo de Barras 85640000002-7 90900162000-6
02016113011-5 67583907199-9
Data do pagamento 28/11/2016
Valor em Dinheiro 290,90
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 290,90
NR.AUTENTICACAO B.C73.720.8FC.23B.B66

Convenio DETRAN MS - GUIA UNICA 90900162000-6
Codigo de Barras 85630000002-8 67583871799-8
02016113011-5
Data do pagamento 28/11/2016
Valor em Dinheiro 290,90
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 290,90
NR.AUTENTICACAO D.DC2.5EF.F43.C64.A59